

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE XAXIM

Tabelionato de Notas e Profesto de Títulos

João Almir Sagaz Melo – Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
Juliana Correa
Escriturante Registrada
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS
E PROFESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093			
Finalidade: Escritura Pública de Doação de Imóvel com Cláusula de Reversão			
Protocolo: 11743	1º TRASLADO	Livro: 255	Folha: 218
Data: 06/10/2016			

condições e restrições estabelecidas no Artigo 2º e seguintes, a seguir transcritos: Art. 2º - Os termos das transferências dispostas nesta Lei deverão ser regulados por escritura, com termo de reversão, caso haja a desistência da parte transferida. § 1º - O beneficiário da doação de terreno não poderá dispor do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos e não será mais beneficiário de outras doações decorrentes de programas de habitação de interesse social. Art. 3º - O controle de uso da área terá a fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com a supervisão do respectivo Conselho Municipal. § 1º - O beneficiário é obrigado a usar o imóvel cedido para sua residência sendo vedado cedê-lo, transferi-lo, doá-lo, emprestá-lo, aluga-lo a qualquer título, no prazo estabelecido no parágrafo § 1º do Artigo 2º desta mesma lei. § 2º - Ao Executivo municipal é facultado o direito de retomar o imóvel caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior. § 3º - No caso de morte da parte transferida passará automaticamente para os seus sucessores legais. Assim, o doador desde já doa aos donatários, motivo pelo qual cede e transfere todo o direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel ora doado, havendo-os por empossados no mesmo, sendo que o doador se obriga a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Para efeitos fiscais, atribui-se à presente doação o valor **R\$2.000,00** (dois mil reais), conforme Guia do **ITCMD** nº160920003415085, ressaltando, que o imposto incidente no valor de R\$160,00, foi isentado por se tratar de "Beneficiários Aquinhoados com um único bem imóvel, destinados a moradia própria, não possuindo nenhum outro bem e com valor menor que R\$ 20.000,00". Foram apresentados os seguintes documentos/certidões: CN de ônus reais, CN de ações reais e pessoais reipersecutórias, selo digital EII72064-KBR4 e EII72090-R2K6, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº2FBE.7223.87B5.CAFB, válida até 01/11/2016, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº70130550/2016, válida até 17/01/2017, CND Estadual nº160140084366628, válida até 27/11/2016, Lei Municipal nº4196, de 01 de julho de 2016, arquivados neste Ofício. Consulta junto à Central de Indisponibilidade de bens conforme determina o art. 14 do Provimento nº39/2014: CNPJ pesquisado 82.854.670/0001-30 de MUNICIPIO DE XAXIM (XAXIM PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO), na data 07/10/2016, às 10:50:03 - Relatório de Indisponibilidade - Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado. Código Hash 2066.dc33.3fed.e474.ae73.7efc.a2db.239f.0b18.088b. Pelos donatários, foi dito que aceitavam esta escritura assim como está expressa e dispensavam a apresentação das demais certidões, assumindo o ônus da dispensa. Ressalta-se, por oportuno, que o doador deixou de apresentar a CND Municipal tendo em vista a arrecadação e fiscalização ser de sua própria competência. **Será emitida no prazo legal a DOI/IN/SRF. Transação Isenta de FRJ. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, acharam conforme e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. As partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício Imobiliário da Comarca de

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093